

REGULAMENTO DA CAMPANHA APP PREMIADO 2021 – DIA DOS PAIS

1. A campanha APP PREMIADO 2021 – etapa DIA DOS PAIS será realizada pela Associação Comercial e Empresarial de Holambra (ACE Holambra) e pelas empresas participantes, no período de 19 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021.

2. A campanha será realizada por meio de distribuição de raspadinhas, que trarão um QR CODE, com o qual o consumidor se cadastra no aplicativo ACE Holambra e participa do sorteio.

3. Ao receber o cupom raspadinha, o cliente deverá raspar no local indicado para encontrar o QR CODE e seguir o passo a passo:

- Baixar o aplicativo ACE Holambra (caso não tenha)
- Clicar no Menu CAMPANHAS;
- Caso não tenha uma conta, clicar em CRIAR CONTA e cadastrar-se, preenchendo as informações solicitadas;
- Caso já tenha cadastrado sua conta anteriormente, entrar com seu login e senha;
- Clicar em CAMPANHAS;
- Clicar em CADASTRAR SEU CUPOM;
- Atualizar seus dados (se o aplicativo solicitar);
- Clicar em LER QR CODE e posicionar a câmera do seu celular sobre o QR CODE do cupom raspado;

PRONTO! O cupom foi impresso na ACE Holambra e o cliente já está participando.

4. Os cupons serão gerados automaticamente e online pelo sistema do Aplicativo ACE Holambra e serão impressos diretamente na urna que ficará localizada na sede da Associação Comercial e Empresarial de Holambra. O cadastramento dos cupons no APP ACE Holambra deverão ser efetivados até as 23h59 do dia anterior à data do sorteio. O ato de realizar o cadastro no APP ACE Holambra automaticamente caracteriza que o consumidor participante aceita e reconhece todos os termos deste regulamento.

5. Os prêmios serão: 01 (um) vale-compras de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e 02 (dois) vales-compras de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada. Caso algum participante seja sorteado mais de uma vez, o mesmo terá direito apenas ao prêmio de maior valor.

6. O sorteio acontecerá no dia 11/08/2021, às 14 horas, no auditório da Associação Comercial (Avenida das Tulipas, 103, Centro de Holambra/SP), que contará com a presença de diretores e colaboradores da ACE Holambra.

7. Os vales-compras deverão ser trocados por serviços e/ou mercadorias oferecidos pelos estabelecimentos comerciais participantes da campanha, não sendo permitida a conversão em dinheiro.

8. O ganhador receberá o prêmio mesmo não estando presente ao sorteio, sendo que o prazo máximo de retirada e de validade dos vales-compras será de 30 dias contados da data de apuração. Para o recebimento, o contemplado deverá apresentar a via original de sua cédula de identidade (RG) ou de sua CNH. Os vales-compras serão entregues a partir das 10 horas do dia 12/08/2021, na sede da ACE HOLAMBRA.

9. Será considerado ganhador o nome que estiver identificado no cupom contemplado.

10. Os contemplados serão notificados por telefone pela ACE Holambra. Os nomes dos ganhadores serão divulgados nas mídias sociais da entidade, ou seja, no site www.aceholambra.com.br e nas páginas oficiais no Instagram e Facebook.

11. Os contemplados permitirão o uso de sua imagem e som de voz, vinculados à promoção, para divulgação publicitária, sem qualquer ônus para a empresa promotora ou para as empresas participantes, pelo prazo de um ano da data da apuração da promoção.

12. É vedada a participação na promoção de qualquer funcionário devidamente registrado da ACE Holambra, assim como dos membros da Diretoria Executiva e dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Proprietários e funcionários dos estabelecimentos participantes não poderão concorrer pela empresa à qual estão vinculados, podendo apenas participar em caso de compra em outros estabelecimentos.

13. O regulamento da promoção estará disponível no site www.aceholambra.com.br e também no aplicativo ACE Holambra.

14. Será entregue ao estabelecimento participante da promoção 01 (um) kit contendo: 1 cartaz da campanha e as raspadinhas. Importante: cabe ao estabelecimento afixar o cartaz em local adequado e visível para que o cliente identifique o comércio como participante da promoção e a distribuição das raspadinhas ao consumidor.

15. O prêmio (vale-compras) é pessoal e intransferível.

16. As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ACE e das decisões não caberão recursos.